Resolução nº	: 11633/98
Protocolo nº	: 167376/97
Origem	: CLUBE DAS MÃES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE FAXINAL
Interessado	: CLUBE DAS MÃES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE FAXINAL
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1996/1997 , na importância de R$ 5.342,40 (cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA